

Código: 1856

Un – GL (3,6 L)

TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM ACABAMENTO ALQUÍDICO (SINTÉTICO INDUSTRIAL), PARA USO EM PINTURAS DE SUBSTRATOS METÁLICOS, COR AMARELO.

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Gerais
- 3 Aceitação e Rejeição

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de tinta esmalte sintético com acabamento alquídico (sintético industrial), para uso em pinturas de substratos metálicos, cor amarelo padrão EPTC.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A tinta deverá atender, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- Viscosidade: 90 a 100 segundos, copo ford nº 4;
- Densidade: 1,08 g/cm³, alto brilho;
- Sólidos por peso (NV): 49,60%;
- Aplicação: pistola convencional de ar comprimido;
- Secagem: no máximo 02 (duas) horas;
- Rendimento: 14,2 m²/litro, para espessura de 35 micrômetros de filme seco.

2.2 O produto deve ser totalmente livre do composto benzeno, conforme legislação MS/MTb nº 03, de 28/04/1982 (Portaria Interministerial) e obedecer rigorosamente as exigências do MS/MTb no que se refere a componentes enquadrados como de risco para a saúde e o meio ambiente.

2.3 O produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data do recebimento do mesmo.

2.4 Referência de cor: amarelo Ipiranga 3550 - Killing.

3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Para fins de controle de qualidade, o fornecedor deverá apresentar laudos de análise dos produtos, realizados em laboratórios credenciados pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica). Os lotes analisados deverão possuir o certificado que satisfaça às exigências desta especificação, não dispensando, a critério da EPTC, coleta de amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, às expensas do fornecedor.

3.2 Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

3.3 Os lotes que satisfizerem às condições da seção 2, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, serão aceitos.

3.4 É imprescindível que todos os materiais acompanhem “Certificados de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI, e ainda, as embalagens deverão apresentar selo de qualidade inviolável para a garantia do produto.

3.5 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.